

Nº 115, de 29.07.74 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 20 de fevereiro de 1974, conforme publicação in Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, págs. 685/692, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, MILTON SENJI KAMIO, para o emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-A, no Estado de São Paulo.

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

(Publicadas in DOU de 06.08.74 - pag. 2.949)

Nº 116, de 30.07.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que determina o item II da Circular SUSEP nº 14 de 28 de maio de 1973, resolve:

Designar LUIZ JOSÉ PINHEIRO, Diretor do Departamento de Controle Econômico desta Superintendência, MIGUEL SALIM, representante do Instituto de Resseguros do Brasil e HAROLD RODRIGUES, representante da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada de manter atualizado o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, na forma do disposto na Resolução nº 11, de 19 de dezembro de 1972, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

(Publicada in DOU de 08.08.74 - pag. 2.985)

Nº 131, de 09.08.74 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 36, do Regulamento aprovado no Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Remover, por conveniência de serviço, do Departamento Administrativo, para o Departamento Técnico Atuarial, a servidora WILKA SOARES ALVES, matrícula 10.310, Auxiliar Especializada "A".